



# Município de Rio Bonito do Iguaçu

## Estado do Paraná

7ª Legislatura

4ª Sessão Legislativa

15ª Sessão Extraordinária

### **ATA Nº 023/2020 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos vinte e um dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte às dez horas na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Irineu Ferreira Camilo, o qual fez a verificação da presença dos Senhores Vereadores pela ordem: Cláunir Viola, Edson Rodrigo Camargo, Gilvan José Kóten de Oliveira, José Ferreira da Silva, Luiz Fernando Moreira, Milton Rodrigues da Silva, Olíde Bovino e Oseias de Oliveira. O Senhor Presidente verificando quórum legal deu início aos trabalhos da hora do expediente. Pediu à secretaria que faça a leitura das atas anteriores. Aprovadas por unanimidade. Deu entrada a seguinte matéria: Mensagem nº 016/2020 subscrita pelo Prefeito Municipal Ademir Fagundes encaminhando em regime de urgência o Projeto de lei nº 016/2020, solicitando autorização legislativa para o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento programa do Município de Rio Bonito do Iguaçu para o corrente exercício, no valor total de R\$955.955,96. Aceita pela entrada. Aprovado regime de urgência por unanimidade. Encaminhe-se a comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade. O vereador Luiz Fernando Moreira solicitou que seja encaminhado para a comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, devido se tratar de valores. O senhor Presidente indagou se é de interesse dos demais vereadores suspender a sessão por alguns minutos e exarar os pareceres, para assim o referido projeto de lei ser discutido e apreciado em primeira votação na presente sessão. Em concordância de todos os nobres pares, usando do art.62 do regimento interno o senhor presidente dispensou a sessão por quinze minutos para as comissões de LJR e EFF realizarem estudo acerca do projeto de lei e assim exararem os pareceres. Retornando ao plenário

Irineu F. Camilo  
 Cláunir Viola  
 Edson R. Camargo  
 Gilvan J. Kóten de Oliveira  
 José F. da Silva  
 Luiz F. Moreira  
 Milton R. da Silva  
 Olíde Bovino  
 Oseias de Oliveira

deram entrada os pareceres nº 025/2020 subscrito pela comissão de legislação, justiça e redação, favorável a tramitação. Aceito pela entrada. Anexe-se ao referido projeto de lei. Parecer nº 026/2020 subscrito pela comissão de economia, finanças e fiscalização favorável ao mérito. Aceito pela entrada. Anexe-se ao referido projeto de lei. Nada mais havendo em matérias do expediente, passa-se para matéria de discussão única e votação. Nada havendo em matéria de discussão única e votação, passa-se para matérias de primeira discussão e votação. Deu entrada a seguinte matéria: Projeto de lei nº 016/2020 de autoria do prefeito municipal Ademir Fagundes solicitando autorização legislativa para o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento programa do Município de Rio Bonito do Iguaçu para o corrente exercício, no valor total de R\$955.955,96. O vereador Luiz Fernando Moreira expressou que este projeto de lei é bastante oportuno e que os vereadores sempre foram favoráveis a todos os que foram encaminhados a esta casa. Frisou que espera que não seja um PL “polítiqueiro”, pois estão chegando ao final do mandato e passados três anos e meio, foram deixadas de lado, muitas situações importantes do município que mereciam atenção do executivo. Salientou em relação ao projeto de lei, que os vereadores sempre foram favoráveis aos que beneficiam a população rio bonitense, principalmente os assentamentos, na questão das estradas, como é o caso. O nobre expôs que muitos projetos que passaram por esta casa há dois anos, agora que estão sendo realizados, mesmo os oriundos de financiamentos. Finalizou dizendo que é favorável e espera que o projeto saia do papel e venha a beneficiar o município de Rio Bonito do Iguaçu, pois a parte que lhes compete, os nobres estão cumprindo. O senhor Presidente esclareceu que este projeto de lei foi protocolado nesta casa na data de quinze de julho, ultima quarta-feira, e o mesmo juntamente com a mesa fizeram a convocação dos demais vereadores para a tramitação do mesmo. Frisou que na sessão de hoje foi dispensada a sessão por alguns minutos, onde as comissões emitiram os pareceres favoráveis ao projeto, e por consequência está sendo votado em primeira votação. O nobre presidente expressou que os vereadores estão fazendo sua parte e muitas das matérias aprovadas estão saindo do papel, mas na maioria das vezes, ou quase sempre o executivo usa a imagem somente do mesmo e esquece-se da existência do legislativo, muitas vezes colocando a população contra esta casa de leis. Referiu que no projeto não está especificado o ponto de início da obra e onde se finaliza, pediu a concordância dos vereadores para encaminhar um pedido de informação ao executivo questionando sobre o início e fim da obra e qual o deputado responsável pela emenda junto ao governo federal, como também pedindo agilidade em relação à resposta das informações solicitadas, para que estejam claras na segunda votação do referido projeto de lei. Aprovado por unanimidade. Encaminhe-se a segunda discussão e votação. Nada mais havendo na matéria de primeira discussão e votação, passa-se para matéria de segunda Discussão e votação. Nada havendo em matéria de segunda discussão. Passa-se para matéria de terceira discussão e votação. Nada havendo em matéria de terceira discussão e votação. Passou a palavra livre. Não havendo manifestações por parte dos vereadores solicitando que seus discursos sejam transcritos nesta ata. O senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, e convocou sessão extraordinária para quinta-feira, dia 23 de julho do corrente ano, as 10h00min. Esta ata foi lavrada por mim, Luana Cristina Moretti ad-hoc, e assinou com os demais presentes.

Luana C.M.

